



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS

PREÂMBULO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Comissão de Patrimônio designada pela Portaria nº 08/2017, de 09 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economias Mistas, as Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais bem como das Organizações de Sociedade Civil de interesse público, que procederá o desfazimento de bens móveis inservíveis do seu acervo patrimonial.

As normas deste Edital são fundamentadas no Art. 17, Inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como das respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1 – Trata-se de alienação de bens públicos inservíveis do acervo patrimonial do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, na forma de DOAÇÃO, exclusiva para **móveis, materiais e equipamentos**, organizadas em lotes, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2 – O desfazimento de bens públicos constitui-se de razões de interesses sociais, e ainda dos cumprimentos das normas legais, bem como da avaliação de oportunidades e conveniências às alternativas de alienações.

1.3 – Os bens públicos encontram-se ociosos, inservíveis e nas condições antieconômicas para objetivos da Instituição.

1.4 – A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontram, mediante **Termo de Doação Pública**.

2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIA DOS BENS

2.1. Os bens, organizados por lotes, conforme descrição constante no Anexo I, ficarão disponibilizados para visitação no horário compreendido das 15h às 17h, dos dias 01 a 31 de agosto de 2017, na Rua Lauro Muller, nº 860, conjunto 314, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS.

2.2. O agendamento da visita para vistorias dos lotes, conforme disposto no subitem 2.1., deverá ser procedido por representante legal da interessada, cuja visita será acompanhada por servidor designado.

2.3. As visitas para vistorias deverão ser agendadas por meio eletrônico para licit03@cremers.org.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do procedimento de desfazimento de bens públicos qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal e de suas Autarquias, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista; entidades beneficentes de assistência social; entidades de atividade essencialmente sócio filantrópicas não governamentais, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, bem assim as organizações de sociedade civil de interesse público.

4. DO ENDEREÇO, DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As informações relativas às normas deste Edital, bem como a retirada do mesmo serão procedidas no período de 01 a 31 de agosto de 2017, junto ao Setor de Licitações e Compras, situado na Av. Princesa Isabel, 921, bairro Santana na cidade de Porto Alegre/RS, ou por meio eletrônico licit03@cremers.org.br.

4.2. A Solicitação de Doação deverá ser formalmente dirigida à Comissão de Patrimônio, contendo todas as referências relativas a este Edital, na forma do modelo disposto no Anexo II.

4.3. As interessadas deverão apresentar as Solicitações de Doação e entrega de Documentos, assinadas por seus representantes legais, no período de 01 a 31 de agosto de 2017, nos horários compreendidos das 08h45 às 18h, no protocolo do Cremers, situado na Av. Princesa Isabel, 921, bairro Santana na cidade de Porto Alegre/RS.

4.4 Deverão conter junto à Solicitação, nas conformidades dos segmentos das instituições interessadas, as seguintes documentações:

4.4.1. Órgão da Administração Pública:

a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado, devidamente habilitado para assinar documentos públicos - cópia autenticada.

b) documentos pessoais do representante - cópias autenticadas.

4.4.2. Instituições filantrópicas de utilidades públicas

a) Certidão de Utilidade Pública, devidamente atualizada, expedida por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais; ou por Organização da Sociedade Civil de Interesse público – cópia autenticada;

b) Estatuto de constituição social, devidamente atualizado – cópia autenticada;

c) Atas da última Assembleia e da Eleição dos atuais dirigentes - cópias autenticadas;

d) Documentos pessoais do representante – cópias autenticadas.

4.4.3. Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

a) registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 07.12.1993, regulamentada pelo Decreto nº 2.536, de 06.04.1998 – cópia autenticada;

b) apresentar estatuto comprovando a inexistência de fins lucrativos, organização e constituição – cópia autenticada.

c) Documentos pessoais do representante – cópias autenticadas.

4.4.4. Declaração formal, devidamente assinada por seus representantes legais, de que os bens solicitados se destinarão exclusivamente para usos das atividades específicas das solicitantes.

4.5 Poderão ser solicitadas as quantidades de lotes desejados, entretanto serão equalizados entre as solicitantes, se a procura for maior que a demanda, observando-se os critérios dispostos no item 6 deste Edital.

4.6. Não será aceita apresentação posterior de quaisquer documentos exigidos nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, sob pena do indeferimento do pedido.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A habilitação dar-se-á mediante análise das documentações exigidas nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, considerada a condição da solicitante.

5.2. Será habilitada a solicitante que apresentar todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste Edital, bem como válidas até a data da apresentação da Solicitação de Doação.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÕES

6.1. As Solicitações de Doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, seguindo a ordem de preferência:

I- órgãos e entidades públicas estaduais;

II – órgãos e entidades públicas municipais;

III – entidades privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

IV- Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais.

6.2. Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de preferência, o desempate será proferido mediante sorteio, em ato público na data de 01 de setembro de 2017, ao qual todos os licitantes serão convocados.

6.3. Os bens listados nos lotes constantes no Anexo I deste Edital, se houver manifestações de interesses, serão automaticamente disponibilizados as interessadas habilitadas no procedimento, respeitando-se a ordem de preferência.

6.4. A Comissão de Patrimônio, por critério técnico, poderá processar a distribuição equitativa dos bens entre as pleiteantes, se houver solicitações acima da demanda, neste caso será respeitada a ordem de preferência acima.

6.5. O resultado da classificação das Solicitações de Doações será publicado no Portal Cremers, www.cremers.org.br, no dia 05 de setembro de 2017, que poderá ser prorrogado pela Comissão, desde que devidamente justificada, alterando-se automaticamente a data para sessão pública de desempate.

7. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

7.1. As donatárias serão convocadas para retirarem os bens recebidos, mediante NOTIFICAÇÃO, expedida pelo Presidente do CREMERS, na forma do modelo Anexo III, que constará todas as informações relativas à retirada dos bens, quanto ao prazo, data, horário, número do lote e local.

7.2. As donatárias dos bens terão o prazo de até 10 (dez) dias para efetuarem as retiradas desses dos locais em que se encontram, contados das respectivas datas de notificações expedidas pela Comissão.

7.3. A sessão de entrega dos lotes será conduzida por servidor designado, cujas datas serão definidas de acordo com as estabelecidas nas notificações públicas.

7.4. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas do Termo de Doação de Bens Públicos, conforme modelo disposto no Anexo IV.

7.5. As despesas decorrentes das retiradas e transportes, bem como das demais responsabilidades sobre os procedimentos de retiradas correrão por conta das Donatárias.

7.6. O(s) lote(s) que não for(em) retirado(s) pela(s) donatária(s) no(s) prazo(s) fixado(s) na(s) notificações pode(rão) ser transferido(s) a outra(s) interessada(s), observando-se os critérios de preferência e desempate disposto no item 6.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os atos de impugnações às normas contidas neste Edital e os recursos administrativos, relacionados às análises das documentações bem como do resultado do certame, deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Comissão de Patrimônio, cujo endereço consta no subitem 4.1 deste Edital.

8.2 A Impugnação das normas deste Edital deverá ser apresentada até 02(dois) dias úteis, que antecedem o prazo da última data estipulada para apresentação das Solicitações de Doações (subitem 4.3 do Edital), ou seja, dia 28 de agosto de 2017.

8.3. O recurso administrativo questionável ao resultado de classificação das Solicitações de Doações deverá ser apresentado até o segundo dia útil de sua publicação (Subitem 6.5).



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

8.4. Após as deliberações das Solicitações, as doações serão irrevogáveis, não sendo admitidas quaisquer recusas das Donatárias. Poderá haver exceções para os casos em que os bens doados forem desviados às outras funcionalidades, diferentes das atividades fins justificadas pelas Donatárias.

8.5. A interessada que deixar de cumprir quaisquer dispositivos das normas deste Edital, impedir, perturbar ou fraudar a realização do procedimento de doações de bens públicos, sujeitar-se-á ao aplicativo estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.6. À pleiteante com solicitação protocolizada junto à Comissão implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

8.7. Até a efetivação do Desfazimento de Bens Públicos, compete ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, a qualquer fase do processo de desfazimento, sua anulação ou até mesmo sua revogação parcial ou total, desde que obedecidos os preceitos legais e as conveniências das razões do interesse público na forma dos termos dispostos no art. 49, da Lei 8.666/93.

8.8. A qualquer tempo é reservado ao CREMERS o direito de retirar qualquer bem listado no Anexo I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.9. Após o encerramento do procedimento de alienação de bens públicos, será lavrada Ata circunstanciada pela Comissão de Patrimônio, na qual serão registrados todos os trabalhos realizados, bem como listados os bens doados, as identificações das Donatárias, e ainda, os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos trabalhos.

8.10. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

8.11. Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Relação de Bens para Doação;

ANEXO II: Solicitação de Doação de Bens Públicos;

ANEXO III: Notificação;

ANEXO IV: Minuta do Termo de Doação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Comissão de Patrimônio do CREMERS



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

ANEXO I – Relação de Bens para Doação

Lote 01

OBJETO	SITUAÇÃO
ESTANTE EM CEREJEIRA C/1 PRATELEIRA MED 80X47X70	BOM
ESTANTE DE MADEIRA C/6 PRATELEIRAS MED 96X33X210	BOM
RACK DE MADEIRA P/SOM COTEMPO MED 58X54X115	BOM
MESA DE MADEIRA REFILADA P/REFEITORIO MED 150X80X75	BOM
MESA DE MADEIRA REFILADA P/REFEITORIO MED 150X80X75	BOM
MESA P/TV E VIDEO C/RODIZIOS	BOM
MESA DE MADEIRA P/REUNIOES MED 480X120	BOM
RACK VOLANTE BORTOLINI DE MADEIRA P/INFORMATICA C/4 COMPARTI	BOM
RADIO CCE ST-6060 AM/FM STEREO	BOM
MESA DE MADEIRA P/REUNIOES MED 180X60X73	BOM
MESA DE MADEIRA P/REUNIOES	BOM
BALCAO DE MADEIRA P/ATENDIMENTO C/4 GAVETAS 4 PORTAS MED 230	BOM
MESA DE MADEIRA C/4 GAVETAS MED 180X77	BOM
RACK MODUARTE C/2 GAVETAS 1 PORTA DE ACRILICO MED 90X45X109	BOM
MESA AUXILIAR DE MADEIRA MED 75X45	BOM
MESA EM MELAMINA P/INFORMATICA C/GABINETE SUPORTE RETRATIL P	BOM
MESA EM JACARANDA C/3 GAVETAS TPO SOBREPOSTO DE VIDRO MED 16	BOM
MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS MOD P-2125-3 MED 150X70	BOM
MESA EM CEREJEIRA C/3 GAVETAS MOD P-2125-3 MED 150X70	BOM
ARMARIO EM CEREJEIRA C/2 PORTAS 4 COMPARTIMENTOS MED 150X40X	BOM
MESA AUXILIAR EM CEREJEIRA C/1 GAVETA MOD P-MM-260 MED 50X60	BOM
ARMARIO ACOFLEX EM CEREJEIRA C/2 PORTAS MOD P-AR-2100 MED 10	BOM
RACK P/INFORMATICA EM CEREJEIRA C/2 COMPARTIMENTOS SUPORTE R	BOM



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

ARMARIO SUSPENSO COLUMBIA EM CEREJEIRA TIPO AMERICANO LUXO M	BOM
BALCAO BAIXO EM CEREJEIRA/PRETO C/2 PORTAS MED 81X47X74	BOM
BALCAO BAIXO EM CEREJEIRA/PRETO C/2 PORTAS MED 81X47X74	BOM
ARMARIO EM CEREJEIRA/PRETO C/2 PORTAS MED 81X47X157	BOM
ESTANTE BAIXA EM CEREJEIRA C/2 COMPARTIMENTOS MED 81X47X74	BOM
ESTANTE BAIXA EM CEREJEIRA C/2 COMPARTIMENTOS MED 81X47X74	BOM
MESA AUXILIAR SYNCRON EM CEREJEIRA MED 70X70	BOM
MESA AUXILIAR SYNCRON EM CEREJEIRA MED 70X70	BOM
MESA SYNCRON EM CEREJEIRA C/4 GAVETAS MED 170X80	BOM
MESA SYNCRON EM CEREJEIRA C/2 GAVETAS MED 150X70	BOM
MESA DE CENTRO SYNCRON EM CEREJEIRA MED 60X60X40	BOM
ARMARIO DE MADEIRA C/1 PORTA MED 90X45X170	BOM
MESA DE MADEIRA C/2 GAVETAS MED 115X40X75	BOM
MESA DE MADEIRA PARA REUNIOES MED 220X100X76	BOM
ARMARIO MISTO DE MADEIRA C/2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS MED 90X4	BOM
ARQUIVO DE ACO C/CARRO VOLANTE	BOM
ARQUIVO DE ACO SCHEFFER C/5 GAVETAS	BOM
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/RODIZIOS MED 50X50X72	BOM
MESA CENTRAL DE MADEIRA MED 100X30X20	BOM
MESA DE MADEIRA KIFAZA C/3 GAVETAS MED 140X60X75	BOM
MESA DE MADEIRA ESTIL PARA REUNIOES MED 200X100X72	BOM
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/RODIZIOS MED 40X30X72	BOM
RACK DE MADEIRA PARA INFORMATICA C/4 NICHOS MED C/RODIZIOS	BOM
ARMARIO KAPPESBERG 2 PORTAS MARFIM	BOM

Lote 02

OBJETO	SITUAÇÃO
--------	----------



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

MICROCOMPUTADOR DURON 950MHZ 128MB 20GB	DANIFICADO
ESTABILIZADOR TEKTRON 1500	DANIFICADO
RETROPROJETOR VISOGRAF TEC PR-LI NR 7474	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA CSR	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA CSR	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA FJ1209	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA FJ1209	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA FJ1209	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA CSR	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
SUPORTE METALICA P/MICROFONE TIPO DE MESA	DANIFICADO
TELEFONE S/FIO PANASONIC 900 MKZ MOD KT-TC1408LBB	DANIFICADO
ESTABILIZADOR SMS AVR 1000	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR ATHLON 1500 256MB 40GB C/GRAVADOR DE CD 32X1	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO LG MOD STUDIOWORKS 501E NR 209SP03580	DANIFICADO
TELEFONE S/FIO PANASONIC MOD KX-TC1709 LBB 900MHZ	DANIFICADO
MINI-HUB ENCORE EMH908-MWY C/8 PORTAS	DANIFICADO
ESTANTE DE MADEIRA C/6 PRATELEIRAS MED 96X33X210	DANIFICADO
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM TKN POWER FAX	DANIFICADO
LONGARINA ESTOF COURVIM PRETO 3 LUGARES	DANIFICADO
UNIDADE EXPANSORA SOM COTEMPO	DANIFICADO
MINI-HUB ENCORE ENH 908-NWY C/8 PORTAS SWITCH	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICROFONE FJ1209	DANIFICADO
GRAVADOR DE ROLOS PHILIPS NR 4416	DANIFICADO
SUPORTE FLEXIVEL P/MICRO DELTA 1080	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

PROJETOR DE SLIDES IEC P-37A NR 14504	DANIFICADO
RETROPROJETOR IEC VISOGRAF	DANIFICADO
RADIO CCE ST-6060 AM/FM STEREO	DANIFICADO
DECK CCE CD-200	DANIFICADO
AMPLIFICADOR CSR 280 WATTS	DANIFICADO
AMPLIFICADOR MONO CSR 150 WATTS AL-2150 4 CANAIS	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR CELERON 700MHZ 64MB 20GB	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO SAMSUNG MOD SYNCMASTER 551V NR AQ15HXAT3192	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR ATHLON 1500 256MB 40GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR 166MHZ (UPGRADE 2011)	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR ATHLON 1500 256MB 40GB C/GRAVADOR DE CD RW 4	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO SAMSUNG MOD SYNCMASTER 550B NR DP15HXAT7010	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR 166MHZ (UPGRADE 2011)	DANIFICADO
IMPRESSORA EPSON LX-300	DANIFICADO
ESTABILIZADOR TEKTRON 1500	DANIFICADO
RELOGIO PONTO DIMEP ECON II ANALOGICO	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR 166MHZ (UPGRADE 2011)	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO AOC MOD SPECTRUM 4VLR SER N4CA07JA39120	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR DURON 950MHZ 128MB 20GB C/CD ROM 52X MAX	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO AOC MOD 5EN SER D550TAA4MN62	DANIFICADO
MINI-HUB D-LINCK MOD E809TP	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR LEADER TECH XEON 2800 DUAL	DANIFICADO
ESTABILIZADOR TEKTRON 1500	DANIFICADO
IMPRESSORA LEXMARK MOD 225 NR MM391005638	DANIFICADO
SCANNER HP SCANJET 4470C	DANIFICADO
ESTABILIZADOR APC LINE-R 300	DANIFICADO
ESTABILIZADOR STABILUX ELETRONICO 1000S	DANIFICADO
MINI-HUB ENCORE ESM-709 8 PORTAS	DANIFICADO
MINI-GRAVADOR GE	DANIFICADO
IMPRESSORA EPSON FX-880	DANIFICADO
MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETRICA MOD 6783	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

C R E M E R S

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

FAC-SIMILE FACIT FACIFAX F-50	DANIFICADO
ESTABILIZADOR TELEVOLT SUPER MINI 500V	DANIFICADO
RETROPROJETOR DE SLIDES IEC VISOGRAF MOD VGS	DANIFICADO
IMPRESSORA EPSON LQ-570	DANIFICADO
PROJETOR DE SLIDES IEC FOCUS P-37AF TIPO CARROSSEL NR 14433	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR FOCUS 486DX 8MB (UPGRADE 2011)	DANIFICADO
ESTANTE BAIXA EM CEREJEIRA C/2 COMPARTIMENTOS MED 81X47X74	DANIFICADO
ESTANTE BAIXA EM CEREJEIRA C/2 COMPARTIMENTOS MED 81X47X74	DANIFICADO
MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETRICA EXECUTIVE MOD 6781-2 SER 20	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR K6 II 350MHZ 64MB 20GB C/CD ROM 44X	DANIFICADO
MONITOR DE VIDEO SANSUNG SYNCMASTER 410B SER HXAK505416N	DANIFICADO
IMPRESSORA HP DESKJET 695C SER BR93V1T0J8	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR CELERON C/CD ROM 56X MAX	DANIFICADO
MAQUINA DE ESCREVER IBM MOD 6746	DANIFICADO
MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETRICA MOD 6783	DANIFICADO
FAC-SIMILE GENTEX GFAX 120	DANIFICADO
FOTOCOPIADORA SHARP MOD AR 201M NR 16501778	DANIFICADO
FAC-SIMILE TCE MOD F-230	DANIFICADO
TELEFONE S/FIO PANASONIC	DANIFICADO
IMPRESSORA LASER LEXMARK	DANIFICADO
IMPRESSORA LASER LEXMARK	DANIFICADO
PALM TOP 32 MB	DANIFICADO
PALM TOP 32 MB	DANIFICADO
PALM TOP 32 MB	DANIFICADO
IMPRESSORA HP 5650	DANIFICADO
IMPRESSORA HP 5650	DANIFICADO
IMPRESSORA HP 5650	DANIFICADO
ESTABILIZADOR POTENCIA 300 VA (VALOR DO BEM AGREGADO AO BEM	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC K7 AMD ATHLON XP 2400+,2.0G,384K, 2	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC K7 AMD ATHLON XP 2400+,2.0G,384K, 2	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

MICROCOMPUTADOR COM PROC K7 AMD ATHLON XP 2400+,2.0G,384K, 2	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC K7 AMD ATHLON XP 2400+,2.0G,384K, 2	DANIFICADO
MONITOR DIGITAL 17"SAMSUNG 793DF MPR-II (VALOR DO BEM AGREGA	DANIFICADO
MONITOR DIGITAL 17" SAMSUNG 793 DF MPR-II (VALOR DO BEM AGRE	DANIFICADO
MONITOR DIGITAL 17" SAMSUNG 793 DF MPR-II (VALOR DO BEM AGRE	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COM PROC PGA AMD DURON1.6GHZ,64KB FSB266MHZ	DANIFICADO
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COOLER MASTER	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON, MEM.DDR 256/333	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON, MEM.DDR 256/333	DANIFICADO
MONITOR 17" SAMSUNG DYNAFLET 793DF	DANIFICADO
MONITOR 17" SAMSUNG DYNAFLET 793DF	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR SEMPRON 2800, MEM.DDR 256	DANIFICADO
MONITOR 17" AOC MOD 7F	DANIFICADO
MONITOR 17" AOC MOD 7F	DANIFICADO
IMPRESSORA HP DESKJET 5650	DANIFICADO
SWITCH D-LINK DES 1024D/A 24 PORTAS 10/100	DANIFICADO
SWITCH D-LINK DES 1024D/A 24 PORTAS 10/100	DANIFICADO
MICROFONE S/ FIO LESON 102-HT	DANIFICADO
MICROFONE S/FIO LESON LS 102	DANIFICADO
NOBREAK NHS COMPACT PLUS II 1500 VA	DANIFICADO
FAX PANASONIC EXFT902 PAP T+RMICO	DANIFICADO
IMPRESSORA EPSON STYLUS JATO TINTA C87	DANIFICADO
IMPRESSORA EPSON STYLUS JATO TINTA C87	DANIFICADO
MONITOR 17' CRT SANSUNG	DANIFICADO
MICRO COMP. CEL 2.66G 256MB HD80 SATA FAX MODEM 56K WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CEL 2.66G 256MB HD80 SATA FAX MODEM 56K WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CEL 2.66G 256MB HD80 SATA FAX MODEM 56K WIND XP	DANIFICADO
IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310	DANIFICADO
IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310	DANIFICADO
IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310	DANIFICADO
WIRELESS ACCESS POINT ENCORE- ENHWI- G/A	DANIFICADO
IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	DANIFICADO
NO BREAK SMS MOD. POWER VISION	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256 MB HD80 SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
MICRO COMP. CELERON 2.66G 256MB HD 80G SATA WIN XP	DANIFICADO
IMPRESSORA LEXMARK LASER E450DN	DANIFICADO
MODEM ADSL DLINK DSL500 BRT	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E2140 MEMORIA DDR II 1 GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E2140 MEMORIA DDR II 1 GB	DANIFICADO
MONITOR 17' VIEWSONIC PRETO	DANIFICADO
IMPRESSORA HP LASER P2015	DANIFICADO
IMPRESSORA HP LASER P2015	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR CORE 2 E 4500 2.2 GHZ 2 MB, HD80, DDRII, WIN	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR CORE 2 E 4500 2.2 GHZ 2 MB, HD80, DDRII, WIN	DANIFICADO
MONITOR LCD 17" SAMSUNG	DANIFICADO
MONITOR LCD 17" SAMSUNG	DANIFICADO
MONITOR LCD 17" SAMSUNG	DANIFICADO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON CX5600	DANIFICADO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON CX5600	DANIFICADO
TELEFONE SEM FIO INTELBRAS 2.4GHZ	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

MICROCOMPUTADOR CELERON 430 1,80GHZ FONTE ATX250, MEMORIA DD	DANIFICADO
MONITOR LCD 17' SAMSUNG BLK	DANIFICADO
RELOGIO PONTO BIPOINT C/ LEITOR BIOMETRICO	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE E5200, 2GB DDRII, HD160, WIN	DANIFICADO
MODEM ADSL INTELBRAS	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE2, HD320GB, 2048MBDDR II, WIN7	DANIFICADO
FAX PANASONIC KX-	DANIFICADO
TELEFONE HEADSET INTELBRAS HSB10	DANIFICADO
MONITOR LCD 21,5' AOC	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 2,5,HD500GB, MEM4GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 2,5,HD500GB, MEM4GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 2,5,HD500GB, MEM4GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 2,5,HD500GB, MEM4GB	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 2,5,HD500GB, MEM4GB	DANIFICADO
IMPRESSORA HP 8000DN	DANIFICADO
NOBREAK 700 STAY MICROSOL	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE DUO, HD320GB, DDRII KINGSTON 2GB, W	DANIFICADO
IMPRESSORA HP 8000 DN	DANIFICADO
RELOGIO PONTO LUGANE RIP 1000 BIOMETRICO C/ IMP	DANIFICADO
MONITOR AOC LCD 21,5'	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON X4,DDR3 1333, HD500GB SATA,	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON X4,DDR3 1333, HD500GB SATA,	DANIFICADO
NO BREAK 1700VA	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROC AMD X4FX4100 MEM4GB,HD500, PLACA	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PROC AMD X4FX4100 MEM4GB,HD500, PLACA	DANIFICADO
NOBREAK TS SHARA 1400	DANIFICADO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1132	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR COREI3,4GB DDR3,HD 1TB,WIN PRO8, OFFICE HOME	DANIFICADO
MICROCOMPUTADOR PENTIUM MMX 133	DANIFICADO
HARD DISK 20GB QUANTUM	DANIFICADO
GRAVADOR DVD 8,7 GB DUAL LG AGREGADO AO BEM PAT. 02599	DANIFICADO

Lote 03

OBJETO	SITUAÇÃO
TELEVISOR PHILCO HITACHI MOD PC-202J 20" NR 171408	DANIFICADO
COMPACT POCKET MOD 1200 CHAPAS AQUECEDORAS REFRIG PIA	DANIFICADO
TELEVISOR PANASONIC MOD TC 20A7 20"	DANIFICADO
FORNO DE MICROONDAS PANASONIC MOD 7809 110V	DANIFICADO
CALCULADORA CANON CANOLA P-1251 DII NR 0408026	DANIFICADO
BEBEDOURO DE GARRAFAO FILTRAGEL	DANIFICADO
COMPACT POCKET MODEL PIA/REFRIGERADOR/1 QUEIMADOR MOD E312S	DANIFICADO
BEBEDOURO MINI DE GARRAFAO	DANIFICADO
ASPIRADOR DE PO ELETROLUX TORPEDO	DANIFICADO
BEBEDOURO MASTERFRIO ELETR.	DANIFICADO
BEBEDOURO 05 GAR. ICY INOX/GARRAFAO	DANIFICADO
APARADOR DE GRAMA TRAPP 700W	DANIFICADO
FORNO MICRO-ONDAS CONSUL	DANIFICADO
CAFETEIRA BRITANIA DIGITAL	DANIFICADO
CAFETEIRA BRITANIA D36P	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

TELEVISOR SHARP IC-TRANSISTOR C1601A COLOR 20"	DANIFICADO
--	------------

Lote 04

OBJETO	SITUAÇÃO
POLTRONA GIRATORIA ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM ESPAL	DANIFICADO
LONGARINA ESTOF COURVIM PRETO 2 LUGARES C/MESA AUX LATERAL	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
LONGARINA ESTOF COURVIM PRETO 3 LUGARES	DANIFICADO
CADEIRA GIRATORIA GYROS ESTOF TECIDO PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA RICCO ESTOF COURVIM MARROM	DANIFICADO
CADEIRA FIXA DE MADEIRA ASSENTO/ENCOSTO ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
LONGARINA RICCO ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

CADEIRA FIXA DE MADEIRA ASSENTO/ENCOSTO ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA RUNAPEL ESTOF COURVIM MARROM ESPALDAR MED	DANIFICADO
POLTRONA FIXA ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/BRACOS	DANIFICADO
POLTRONA FIXA SYNCRON ESTRUT PINTADA ESTOF COURVIM MARROM C/	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE S/BRACOS ESPA	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
SOFA ESTOF COURVIM CINZA CALIFORNIA C/2 LUGARES	DANIFICADO
SOFA ESTOF COURVIM CINZA CALIFORNIA C/3 LUGARES	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA GIRATORIA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE C/BRACOS MOD 1	DANIFICADO
CADEIRA GIRATORIA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE C/BRACOS MOD 1	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ACOFLEX ESTOF COURVIM VERDE MOD 1100-PT	DANIFICADO
POLTRONA GIRATORIA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO C/BRACOS ESPA	DANIFICADO
CADEIRA FIXA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA GIRATORIA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

CADEIRA FIXA SYNCRON ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA MARELLI ESTOF TECIDO PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA MARELLI ESTOF TECIDO PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA MARELLI ESTOF TECIDO PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF PRETO C/BRACOS	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM PRETO	DANIFICADO
SOFA ESTOF PRETO C/3 LUGARES	DANIFICADO

Lote 05

OBJETO	SITUAÇÃO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL MOD AIR MASTER CAP 18000 BTUS	DANIFICADO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL MOD AIR MASTER CAP 18000 BTUS	DANIFICADO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER 18.000 BTUS	DANIFICADO
AR COND. SPLIT GREE	DANIFICADO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER 18.000 BTUS	DANIFICADO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER 10000	DANIFICADO
AR COND. SPLIT ELGIM 18.000 BTU'S - NOTA DE SERVICO MARTEC E	DANIFICADO
AR COND. CONSUL 12000 BTU'S	DANIFICADO
AR CONDICIONADO SPLIT GREE 24.000 BTU'S	DANIFICADO

Lote 06

OBJETO	SITUAÇÃO
COMENTARIOS AO CODIGO DE PROCESSO ETICO	DESATUALIZADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

COMENTARIOS A CLT	DESATUALIZADO
CODIGO TRIBUTARIO CODIGO COMERCIAL	DESATUALIZADO
CODIGO PENAL E CODIGO DE PROC. PENAL	DESATUALIZADO
CODIGO CIVIL E CODIGO DE PROC. CIVIL	DESATUALIZADO
CODIGO DE PROC. PENAL COMENTADO	DESATUALIZADO
CODIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO	DESATUALIZADO
CONSTITUICAO FEDERAL - LEG. ADMINIST. &	DESATUALIZADO
COMENTARIOS AO CODIGO DE PROCESSO ETICO-PROFISSIONAL	DESATUALIZADO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

C R E M E R S

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

ANEXO II – Solicitação de Doação de Bens Públicos

A

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL

A __(nome da interessada)__ neste ato representada pelo(a) __(cargo)__ , __(nome)__, portador(a) do CPF nº ____e RG nº ____, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital de Chamamento nº 01/20217 e nas demais normas pertinentes, vem requerer as doações dos bens constantes dos lotes abaixo:

Lote nº ____

Por ocasião da retirada, fica autorizado o(a) senhor(a)__(nome)__, CPF nº ____, RG nº ____, representante da requerente a processar a retirada dos bens, nas formas estabelecidas no Edital.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante)
(nome completo do representante)
(nome da interessada)
(CNPJ)



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

ANEXO III – Notificação

Ao
Senhor(a)
Nome da Solicitante
Endereço
Ref.: Termo de Doação de Bens Públicos

A Comissão Patrimônio do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, vem por intermédio de seu Presidente, NOTIFICAR a _ (nome da solicitante)_, contemplada com as doações dos bens públicos constantes do(s) lote(s) nº(s)___ e___, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia do recebimento desta Notificação, promova as retiradas dos mesmos do depósito do CREMERS (endereço), com agendamento prévio, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017.

Certos de sermos prontamente atendidos, agradecemos a atenção, bem como nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2017.

(nome)
Presidente do Cremers



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

www.cremers.org.br e-mail: licitacao@cremers.org.br

ANEXO IV – Minuta do Termo de Doação nº XXX/2017

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CREMERS E XXXXXXXX.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de Fiscalização da Profissão médica, instituído pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede na Av. Princesa Isabel, 921, em Porto Alegre- RS, CNPJ n.º 91.335.315/0001-45, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei n.º 3.268/57, neste ato representada pelo seu Presidente DR. xxxxx brasileiro, xxxx, médico, portador da Cédula de Identidade n.º xxxx, CPF n.º xxxx e de outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada DONATÁRIA, RESOLVEM celebrar o presente termo de doação, em consonância com o art. 17, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa à doação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a entidade donatária xxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência sócio- econômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis e o interesse único e exclusivo da DONATÁRIA XXXXXXXXXXXX em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam, com fundamento no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, a doação dos bens móveis de propriedade da DOADORA.

2.2 Os bens desincorporados do patrimônio público do CREMERS e entregues para a DONATÁRIA XXXX são: XXXXXXXXXXXX.

2.3 Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA XXXXXXXX deverá se comprometer a:

- I – usar os bens doados exclusivamente para consecução dos seus fins sociais;
- II – comprometer-se a não alienar os referidos bens, por um prazo de 02(dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente Instrumento, o CREMERS providenciará a publicação do extrato no DOU.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A DONATÁRIA declara que concorda plenamente como todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela. Estando justo e acordado, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Porto Alegre, XX de XXX de 2017.

Conselho Regional de Medicina do Estado do
Rio Grande do Sul

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Donatária